Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Ago-2017-09:59-030168-1/2

MENSAGEM Nº 75/2017

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Crédito Suplementar** por Anulação de Categoria Econômica no orçamento geral do Município de Pato Branco, na Secretaria de Assistência Social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a complementação para execução do Convênio do Projeto Técnico Social e Aquisição de Equipamentos, do Programa Minha casa Minha Vida – PMCMV, através do contrato nº 0402134-15/2013 – Loteamento Vila São Pedro – que tem como finalidade a Construção de 180 unidades habitacionais e aquisição de material e equipamentos para a capacitação técnica às famílias beneficiadas.

Também será destinado para aquisição de equipamentos a serem utilizados para registro das atividades, monitoramento e avaliação do PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social, onde serão realizados encontros mensais com os beneficiários e ministradas oficinas nas áreas de cidadania, mobilidade urbana, desenvolvimento socioeconômico e educação Ambiental e Patrimonial, além de outros temas que atendem o previsto no PTTS, visando à melhoria nas condições de qualidade de vida dos beneficiários, bem como para a aquisição de Material de Consumo para a compra de materiais a serem utilizados nessas oficinas práticas.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 118/2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Suplementar** no exercício de 2017, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	50.000,00
0024	Assistência Comunitária	-50.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar e alterar ação na Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	50.000,00
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	-50.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNICITARIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.30 – 892 (6799)	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52 – 892 (6801)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Subtotal	**50.000,00**

Total	**50.000,00**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação Parcial e/ou Total das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Programa em vigor, conforme descriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNICITARIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

3.3.90.39 – 892 (6800)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Total	**-50.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito